



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PORTO VELHO  
ATA DE REUNIÃO DELIBERATIVA

**ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de 2023, às quinze horas, atendendo a convocação prévia e por meio de deliberação virtual, com a utilização de recursos tecnológicos, via e-mail e sistema SEI, realizou-se a reunião extraordinária deliberativa e de trabalho do Conselho do Departamento Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a presidência do Prof. Dr. Josmar Almeida Flores, e com a presença dos conselheiros e da assistente em Administração Altamira Trajano dos Santos. Ao cumprimentar todos os presentes, o presidente do conselho deu início à reunião com **PAUTA ÚNICA: Processo SEI 23118.009701/2023-97 - Aprovação do Plano de Monitoria do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis**. Visando o atendimento ao cronograma de monitoria acadêmica 2023, conforme despacho CProg-PROGRAD (1404643), a comissão de monitoria, instituída conforme OS 35/2023/DACCONT-PVH/NUCSA/UNIR, apresenta o **Plano Departamental de Monitoria Acadêmica 2023.2 - Ciências Contábeis**, campus José Ribeiro Filho (1420754), de modo a cumprir a ETAPA 3 do citado cronograma, para aprovação em ata de reunião deste colegiado. O assunto é posto em discussão e deliberação por meio virtual. **Decisão:** O conselho **APROVOU**, por unanimidade, o Plano Departamental de Monitoria Acadêmica (2023.2). A Vice Chefia Pro Tempore do Departamento agradeceu a todos pelo retorno, e não havendo mais nada para deliberar, deu-se por encerrada esta ATA, do qual eu, Josmar Almeida Flores, lavrei a presente ata, que segue assinada eletronicamente pelos membros.



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA MARIA DA SILVA SANTOS, Docente**, em 18/07/2023, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUOCERLEE TAVARES GUADALUPE PEREIRA DE LIMA, Docente**, em 18/07/2023, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOS, Docente**, em 18/07/2023, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS, Docente**, em 18/07/2023, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOEL BOMBARDELLI, Docente**, em 18/07/2023, às 20:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSMAR ALMEIDA FLORES, Vice-Chefe pro Tempore**, em 18/07/2023, às 22:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA ROSINA FLORES, Docente**, em 18/07/2023, às 22:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ILUSKA LOBO BRAGA, Docente**, em 18/07/2023, às 22:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON BACINELLO, Docente**, em 18/07/2023, às 23:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1421456** e o código CRC **57BA8F66**.

---